

**DECRETO N.º 6375/2022.  
De 05 de abril de 2022.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº067/2022 - Data: de 06  
de abril de 2022.

**Súmula:** “Dispõe Sobre a Criação de Nomenclatura de Divisão na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do município de Fazenda Rio Grande referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea “a”, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 17.990/2022:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica incluída no artigo 1º do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Defesa Social, a seguinte chefia: Divisão de Inteligência e Contraineligência - DIEC.

**Art. 2º** As demais disposições constantes do Decreto n.3343, de 04 de março de 2013, e suas alterações permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2022.

  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal